



PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 013/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

EMENTA: Regulamenta o Regimento interno de Enfermagem na Atenção Primária no município de Palmares - PE

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO que a legislação que regulamenta o exercício profissional da categoria (Lei nº 7.498/86 e o Decreto nº 94.406/87) estabelece as atribuições dos diferentes níveis profissionais da Enfermagem;

RESOLVE:

Art. 1º Fica regulamentado o Regimento Interno de Enfermagem na Atenção Primária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Palmares – PE, nos termos do anexo, o qual passa a fazer parte integrante desta.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DOS PALMARES/PE
PORTARIA GP Nº 214/2021